



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2018 CPL/PMM
PROCESSO Nº 60.940/2017/PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2017-CPL/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA, E DE PRODUTOS QUÍMICOS SANEANTES E COMPLEXANTES PARA FIM DE POTABILIDADE DA ÁGUA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário, Sr Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.622.879/0001-80, com sede à Av. Itacaiúnas, nº 1439, Bairro: Novo Horizonte, fone (94) 3222-5444, e-mail: planejamento@aguanorte.com.br, Marabá - PA, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Luiz Felipe Macedo Ferreira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 275329688 SECC/RJ e CPF: 145.970.967-52, vencedor do item/lote abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ Nº 15.622.879/0001-80

Valor R\$ 164.560,60 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos)

ITEM 01 – Participação Exclusiva Microempresa e Empresa de Pequeno Porte					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Sistema de osmose reversa com capacidade máxima de 100 l/h. Especificação: A osmose Reserva (R.O) é um processo de separação que usa pressão para forçar uma solução através de uma membrana que retém o soluto em um lado e permite que solvente passe para o outro lado. Mais formalmente, é um processo de forçar a solução de uma região de baixa concentração de soluto através da aplicação de uma pressão externa que exceda a pressão osmótica. As membranas usadas para Osmose reserva têm uma camada de barreira densa, feita de travéss, onde a maior parte da separação ocorre. Na maioria dos casos a membrana é projetada para permitir que passe somente água través dessa camada densa, enquanto previne a passagem de solutos (como íons de sal, por exemplo).	Sistema	1	19.000,00	19.000,00

LOTE 01 – Participação Aberta					
Serviço e Reposição					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Solução de Dicloro isocianurato - 50 litros		360	239,00	86.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060.
 Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	Especificação: Dicloro Isocianurato de Sódio com concentração de 60 e 40%, utilizado como matéria-Prima de produtos sanitizantes e saneantes, além de ser amplamente aplicado no tratamento de água em geral. Tem a função de eliminação de bactérias, dentre elas, os califormes Totais e E.Coli	Bobona (50LT)			
2	Solução de Ortopolifosfato - 50 litros Especificação: É aplicado para eliminação da cor vermelha ou preta dos óxidos de ferro e manganês dissolvidos na água, na desincrustação das tubulações, no tratamento de água de poços (inclusive com eliminação do efeito da dureza), redução do índice de corrosão da água, na fosfatização das paredes dos turbos e etc. Por ser desenvolvido á base de fosfato natural de elevado grau de pureza, podemos afirmar que o ortopolifosfato é a melhor composição de oxidos de fósforo, cuja principal aplicação é como sequestrantes de ferro, manganês, magnésio e todos os demais metais bivalentes. Especificação: É aplicado para eliminação da cor vermelha ou preta dos óxidos de ferro e manganês dissolvidos na água, na desincrustação das tubulações, no tratamento de água de poços (inclusive com eliminação do efeito da dureza), redução do índice de corrosão da água, na fosfatização das paredes dos turbos e etc. Por ser desenvolvido á base de fosfato natural de elevado grau de pureza, podemos afirmar que o ortopolifosfato é a melhor composição de oxidos de fósforo, cuja principal aplicação é como sequestrantes de ferro, manganês, magnésio e todos os demais metais bivalentes.	Bobona (50LT)	180	330,67	59.520,60
3	Entrega e verificação dos níveis dos produtos saneantes para tratamento e potabilidade da água.	Mês	12	0,00	0,00
VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$)					145.560,60

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde – SMS é o órgão gestor da presente Ata, sendo as demais Secretarias, Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Dimas Souza da Silva Júnior – Coordenador do Departamento de Atas e Compras da Secretaria Municipal de Saúde, ou outro posteriormente designado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060.
Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ata de registro de preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

**ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ nº 15.622.879/0001-80